



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16167 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 09 - Currículo

DIREITO E GÊNERO: CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO NA PRODUÇÃO CURRICULAR A PARTIR DO ESTADO DA ARTE

Eliada Mayara Alves Krakhecke - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Franceli Bianquin Grigoletto Papalia - UFPel - Universidade Federal de Pelotas

Renato Duro Dias - FURG/PPGEA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Agência e/ou Instituição Financiadora: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

DIREITO E GÊNERO: CONCEPÇÕES DE CURRÍCULO NA PRODUÇÃO CURRICULAR A PARTIR DO ESTADO DA ARTE

RESUMO: Este trabalho examina as concepções de currículo em produções acadêmicas referentes aos cursos de Graduação em Direito, transversalizadas pela discussão de gênero. O interesse pela temática decorre de uma pesquisa de doutorado em Educação em andamento, que investiga a produção curricular no que concerne às relações de gênero em um curso de Direito em uma universidade pública no sul do Brasil. Para isso, recorre-se aos resultados do estado da arte realizado nas bases de dados do catálogo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). A análise do material empírico referenda-se na teoria curricular de Lopes e Macedo (2011) e Lopes (2018), que abordam a produção curricular como práticas de interpretação e/ou tradução mobilizadas nas disputas pelo controle na atribuição de sentidos ao currículo como texto. No conjunto das produções acadêmicas analisadas, compreende-se que Cruz (2017) e Neves (2019) abordam uma concepção de currículo em que a produção curricular decorre das práticas de interpretação e/ou tradução. Enquanto que, Corrêa (2018), Santos (2019) e Correa (2020) indicam uma concepção de currículo restrita à análise dos textos.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo. Educação. Direito. Gênero.

O trabalho analisa as concepções de currículo em produções acadêmicas referentes aos cursos de Graduação em Direito, transversalizadas pela discussão de gênero. O material empírico selecionado resulta de um recorte sobre o estado da arte feito na pesquisa de

doutorado em Educação em andamento, que investiga a produção curricular no que concerne às relações de gênero em um curso de Direito em uma universidade pública no sul do Brasil. Assim, a análise deste estudo é realizada sob o enfoque do currículo como discurso produzido nos textos curriculares e nas disputas por sentido, com base em Lopes e Macedo (2011) e Lopes (2018).

Segundo Lopes e Macedo (2011), o currículo como texto decorre das práticas de interpretação e/ou tradução mobilizadas nas disputas pelo controle da produção curricular, com vistas a atribuir determinados sentidos ao currículo. Ou seja, trata-se da produção de uma política curricular permeada por conflitos em torno da definição do texto curricular.

Além disso, Lopes (2018) refere que as políticas de currículo representam conflitos entre diferentes concepções do que constitui o currículo, assim como entre as identidades e subjetividades que essas representações projetam. A autora questiona a política de currículo como prática discursiva que busca “dizer a verdade para o outro” e “tornar o outro consciente da verdade do mundo” (Lopes, 2018, p. 128). Em contrapartida, a teoria curricular discursiva propõe a negociação do que deve ser dito e a promoção da interlocução no currículo, reconhecendo a impossibilidade de ocupar o lugar do outro, mas ainda assim buscando interpretar esse lugar.

É importante ressaltar que nenhuma política curricular seguirá uma única direção, pois é resultado das disputas de demandas e articulações que são mobilizadas nos processos de produção curricular. Ao observar as práticas discursivas e as relações de poder envolvidas na produção curricular por parte das comunidades epistêmicas que atuam tanto no âmbito do Estado como na sociedade civil, torna-se possível compreender o jogo de disputas que tende a privilegiar algumas demandas em detrimento de outras. Exercitar o debate em torno das políticas curriculares requer problematizar esse jogo e os projetos políticos, sociais e culturais engendrados esses processos políticos e pedagógicos.

O mapeamento das produções acadêmicas foi realizado no catálogo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), com o uso dos descritores “cursos de Direito”, “educação”, “gênero” e “currículo”. Após refinar os resultados com o operador booleano “AND”, obteve-se: 17 trabalhos na CAPES e 72 na BDTD. Optou-se por um redirecionamento na seleção dos trabalhos, com foco nas dissertações e teses que abrangem os estudos de currículo e gênero nos cursos de Graduação em Direito, totalizando cinco trabalhos, tendo em vista ser esse o objeto investigado na pesquisa do doutorado em Educação que origina este trabalho.

Dessa forma, neste trabalho foram analisadas as produções acadêmicas equivalentes a três dissertações - duas de mestrado em Educação (Cruz, 2017 e Santos, 2019) e uma de mestrado em Direito e Justiça Social (Correa, 2020) - e duas teses de doutorado em Educação (Corrêa, 2018 e Neves 2019).

Neves (2019) concentra sua análise na compreensão da cultura da violência de gênero contra a mulher no contexto acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e identifica as estratégias adotadas pelas/os sujeitas/os desse espaço curricular para transgredi-la, em um movimento de resistência manifestado por meio de imagens nos corredores e divulgadas nas mídias virtuais do ciberespaço. Em relação aos

estudos de currículo, recorre às teorizações de Lopes e Macedo (2011) e Silva (1995). Defende a tese de que os/as estudantes utilizam os corredores como lugar de produção/transformação do currículo frente à violência de gênero à mulher, porque nele não encontram outro espaço para essa demanda (sala de aulas e demais instâncias da universidade), além de divulgarem imagens desses manifestos na *internet* visando maior publicidade e visibilidade na busca de soluções e/ou diminuição dessa forma de violência constatada.

Também se percebe que Cruz (2017) compartilha da concepção de currículo e produção curricular alinhada à teoria curricular de Lopes e Macedo (2011) e Lopes (2018). Sua pesquisa está embasada na perspectiva teórico-epistemológica arque-genealogia de Michel Foucault, tendo como objeto de análise os dispositivos de saber e poder sobre gênero nos documentos oficiais do curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, em 2016, os quais constituem o currículo como texto através dos Planos de Ensino e do Projeto Político Pedagógico. Ao mesmo tempo, a autora analisa a produção curricular por meio de entrevistas com discentes concluintes, a fim de compreender as percepções dos/as estudantes acerca das relações de gênero no currículo. Os discursos em disputa nessa produção curricular evidenciaram um dizer a verdade do outro pela manutenção do falocentrismo que visa operar o silenciamento das minorias. No entanto, essa operação não impede que alguns estudantes, principalmente homossexuais e mulheres, se posicionem em resistência ao não lugar que ocupam no currículo.

Já Corrêa (2018) opera sua análise de currículo com base na teoria de Bernstein (1996) que conceitua o “currículo coleção”. A autora analisou as normativas que regulam a Educação Jurídica no Brasil, desde a criação dos cursos de Direito em 1827 até a proposta de novas diretrizes curriculares nacionais. Ela apurou os Projetos Pedagógicos de Cursos do Sistema Federal de Ensino e identificou o posicionamento, enfoque e carga horária destinada ao Direito Internacional. Por fim, analisou os Projetos Pedagógicos Institucionais e os Projetos Pedagógicos do Curso da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Considera-se, portanto, que nesta pesquisa prevalece a concepção de currículo como texto, cujo discurso, segundo a autora privilegia a formação jurídica de uma postura territorialista, não favorecem o enfrentamento das relações humanas transnacionalizadas, o que contribui para a manutenção de posturas afastadas do acesso aos Direitos Humanos aos sujeitos cujas relações transpõem as fronteiras dos Estados nacionais.

Por sua vez, o trabalho de Santos (2019) denota uma análise de currículo dissonante da perspectiva teórica da política curricular permeada por conflitos em torno da definição do texto curricular. Este autor se atém a analisar a (re)representação da diversidade sexual e de gênero nos documentos que regulam a organização curricular de cursos de graduação Universidade de Brasília (UnB), incluindo o bacharelado em Direito. Para o autor, há uma lacuna na formação jurídica em relação aos direitos humanos, diversidade sexual e de gênero, em razão desses documentos não contemplarem tais temáticas. Observa-se que sua concepção de currículo está restrita ao currículo instituído, sem levar em conta a disputa entre demandas que permeiam a configuração desses documentos.

Essa concepção de currículo instituído também está presente na pesquisa de Correa

(2020), que analisa os temas de gênero e sexualidade no plano de uma disciplina do Curso de Direito da FURG. O autor considera que essa disciplina contribui para uma formação não homofóbica e mais inclusiva em relação às identidades e culturas LGBTQ+.

No conjunto das produções acadêmicas que compõem esse estado da arte, compreende-se que Cruz (2017) e Neves (2019) abordam uma concepção de currículo em que a produção curricular decorre das práticas de interpretação e/ou tradução mobilizadas nas disputas pelo controle dos sentidos atribuídos ao currículo. Enquanto que, Corrêa (2018), Santos (2019) e Correa (2020) indicam uma concepção de currículo restrita à análise dos textos de regulação das políticas curriculares que atendem ou não às demandas dos grupos dissidentes de gênero.

Há que se considerar que, as formas e objetivos das políticas curriculares são, ao mesmo tempo, homogêneas e heterogêneas, produzindo sentidos por meio de diversas articulações entre o local e o global. Conforme observado por Lopes (2006, p. 39), “nem tudo que não se deixa aprisionar na pretensa homogeneidade é resistência, nem tudo que busca a sintonia com o global é submissão ao instituído”. Logo, a produção curricular também abre espaços para a reinterpretção, modificação e releitura diversa dos processos formativos em desenvolvimento. Análise que possibilita entender como as políticas curriculares são constituídas, como são subvertidas ou ressignificadas, como são operadas e que jogos de poder-saber são nelas ativados.

Processos de construção de conhecimentos em que estão presentes as concepções relativas ao que é considerado conhecimento legítimo, relações de poder-saber e vontade de verdade na produção de currículos. No entanto, esse jogo é caracterizado por uma negociação entre discursos culturais, em que resistência e dominação não ocupam posições fixas e não se referem a sujeitos, classes ou objetos específicos (Lopes, 2006).

Portanto, nas negociações das políticas curriculares e produções curriculares decorrentes, entram em jogo concepções de currículo e acordos a serem estabelecidos entre diferentes segmentos sociais, incluindo as comunidades e sujeitos/as representativos/as das demandas provenientes dos movimentos sociais de gêneros, sexualidades e étnico-raciais. As relações de gênero são constitutivas e constituem as políticas curriculares à medida que acontecem e estão presentes, de forma implícita ou explícita, nas disputas de demandas da produção curricular nos diversos processos formativos, inclusive no campo científico das ciências jurídicas e nos currículos dos cursos de Direito.

REFERÊNCIAS

CORREA, André Luis Penha. Gênero e sexualidades no currículo do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande: um estudo de caso. 2020. 158 p. **Dissertação** (Mestrado em Direito e Justiça Social) - Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande.

CORRÊA, Anelize Maximila. Educação jurídica no âmbito da transnacionalização das relações humanas: recontextualização curricular do Direito Internacional em cursos de Direito no Brasil. 2018. **Tese** (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pelotas.

CRUZ, Priscila Aparecida Silva. Falocentrismo, currículo e poder: análise do currículo do

curso de Direito da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul. 2017. 123 p. **Dissertação** (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Paranaíba.

LOPES, Alice Casimiro. Discursos nas políticas de currículo. **Currículo sem Fronteiras**, v. 6, n. 2, p. 33-52, jul/dez. 2006.

LOPES, Alice Casimiro. Políticas de currículo em um enfoque discursivo: notas de pesquisa. *In*: LOPES, A. C.; OLIVEIRA, A. L. A. R.; OLIVEIRA, G. G. S. (org.). **A teoria do discurso na pesquisa em educação**. Recife: Editora UFPE, 2018. p. 129-168.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elisabeth. de. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

NEVES, Rita de Araújo. Imagens e discursos sobre violência de gênero à mulher: os corredores de uma faculdade de direito como lugar de produção/transformação do currículo. 2019. 358 p. **Tese** (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

SANTOS, Anderson Neves dos. A diversidade sexual e de gênero nos currículos que (in)formam pedagogas(os), professores(as) de educação física e bacharéis em direito na Universidade de Brasília (UnB). 2019. 151 p. **Dissertação**. (Mestrado em Educação) - Fundação Universidade Federal do Tocantins, Palmas.